

PORTARIA Nº 1.238/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
CILASMAR MOTE DE SOUZA	SEME	04 DIAS	27/05/2025	44998/2025
ELENITA SOUZA DO NASCIMENTO	SEME	01 DIA	30/05/2025	45495/2025
FERNANDA DE MORAES CONCEICAO MENEZES	SEME	29 DIAS	29/05/2025	45006/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

